

RELATÓRIO DE RELOCALIZAÇÃO DO POSTO INDÍGENA
AVÁ-CANDEIRO

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 01, 08, 96
cod ALD00015

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA RELOCALIZAÇÃO DO POSTO INDÍGENA E MORADIA DOS ÍNDIOS AVÁ-CANDEIRO
- 3 - ÁREAS DE EXCLUSÃO
- 4 - ÁREAS SUGERIDAS
- 5 - CONCLUSÕES E SUGESTÕES
- 6 - TOTAL DAS ÁREAS QUE COMPÕEM O MAPA GERAL
- 7 - ANEXOS

1 - INTRODUÇÃO :

Este Relatório tem por objetivo abordar sobre as alternativas locais do atual Posto Indígena Avá-Canoeiro. Essa nova localização do PIN está diretamente relacionada às condições impactantes criadas sobre o meio ambiente da Terra Indígena a jusante da barragem Serra da Mesa, durante e após o fechamento das comportas para enchimento do lago, e o período subsequente com a operacionalização da UHE Serra da Mesa.

A mudança do Posto Indígena Avá-Canoeiro, que está localizado atualmente à margem esquerda do Rio Tocantins, tornou-se condição vital para a sobrevivência dos índios, haja vista a previsão do fechamento das comportas (outubro/1996) da barragem da usina hidrelétrica Serra da Mesa, construída por FURNAS. Momento esse que provocará o interrompimento do curso normal das águas no leito desse rio, considerando-se o barramento total do mesmo.

Como consequência dessas alterações ambientais, segundo informações verbais dos especialistas no assunto, como médicos, engenheiros, biólogos e outros, a parte do rio Tocantins (Regional - Rio Maranhão) que cruza à Terra Indígena, e um longo trecho dele, a jusante da barragem, se transformará em poças com acúmulo de água parada e formação de volume morto, como peixes, acarretando a proliferação de vetores de doenças endêmicas.

Estarão comprometidas também as condições de umidade e fertilidade das faixas de terra localizadas às margens do rio e por sua vez a mata ciliar que ainda escapou à destruição, devido à ação da exploração do homem, madeireiros, ocupante não-índios, com a utilização dessas áreas para cultivo de roças e queimadas para implantação e/ou renovação de pastos.

Em virtude dessas breves considerações, optamos por estabelecer alguns pré-requisitos e critérios na seleção de uma nova localização para implantação do Posto Indígena, em função das necessidades e das peculiaridades dos índios.

Esclarecemos ainda, que o novo local a ser escolhido para o Posto, dentro da T.I., deverá corresponder a uma área que proporcione um mínimo de garantia física, social, cultural e econômica para a sobrevivência dos índios.

2 - PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA RELOCALIZAÇÃO DO POSTO INDÍGENA E MORADIA DOS ÍNDIOS AVÁ-CANOEIRO

2.1 - VEGETAÇÃO

O local do novo posto deverá possuir áreas de matas, cerradões, veredas, que concentrem potencial de caça, frutas silvestres, fornecimento de material para abastecimento de fogão doméstico (potencial lenhoso), material básico para confecção de utensílios (flechas, arcos, cestas, etc.) e que nessas áreas haja a possibilidade para implantação de roças de subsistência.

2.2 - SOLOS

Fazer coleta de solo do novo local do PIN, para posterior análise, a fim de se diagnosticar o perfil de fertilidade, para verificar o potencial de desenvolvimento de práticas agrícolas e possivelmente criação de animais de pequeno, médio e grande porte.

2.3 - RECURSOS HÍDRICOS

O local do novo Posto deverá possuir água corrente com qualidade própria para consumo humano, demais necessidades dos índios e atendimento no abastecimento da infra-estrutura do posto, casa de moradia dos índios, casa-sede do posto e outras, sendo: rios, córregos, cascatas, evidenciando-se que suas nascentes deverão estar dentro da Terra Indígena, como medida preventiva e de segurança de que esses recursos não sofram ação indiscriminada de poluição, causando danos a qualidade da água e colocando em risco a saúde dos índios.

2.4 - VIAS DE ACESSO

Serão avaliadas as vias de acesso já existentes, quer seja terrestre ou fluvial, e as que deverão ser construídas ou recuperadas, tendo em vista a implantação da nova infra-estrutura do Posto Indígena, assim como a manutenção periódica das mesmas.

3 - ÁREAS DE EXCLUSÃO

Como método inicial na seleção e sugestão da realocização do Posto, eliminamos algumas áreas dentro da Terra Indígena, as quais denominamos de áreas de exclusão, tais como:

3.1 - Às margens esquerda e direita do Rio Tocantins que corta a T.I. Avá-Canoeiro, em uma distância acima de 2.000 metros (margem-a-margem). Trata-se de uma faixa atingida, devido o fechamento das comportas da UHE Serra da Mesa, que ocasionará o barramento total do rio, transformando o seu leito, a jusante da barragem, em poças de águas paradas, concomitantemente contribuindo para o surgimento e proliferação de vetores de doenças endêmicas, trazendo portanto, sérios problemas e riscos de vida para o grupo indígena, e também aos moradores ribeirinhos. (vide ilustrações mapa/fotos).

3.2 - Nas proximidades da área inundável, a montante da barragem, região oeste da T.I., pois com o enchimento do reservatório, formando o grande lago, além de ser de água estável, não reciclável, que com certeza sofrerá alteração negativa na sua qualidade, poderá num futuro próximo ocorrer a utilização da área do reservatório para fins de atividades de turismo e lazer, o que causaria sérios transtornos ao dia-a-dia dos índios. (vide ilustrações mapa/fotos).

3.3 - Abaixo ou nas proximidades das linhas de transmissões já existentes e das que serão implantadas dentro da Terra Indígena, devido a periculosidades inerentes a essas linhas. Por outro lado a implantação das torres dessas linhas e a sua posterior manutenção, causa impactos ambientais nesses locais, e o que deveria ser uma área de preservação, e possivelmente encontrar um local adequado para instalação do Posto Indígena, torna-se uma área degradada, desta forma imprópria para relocação do Posto. (vide ilustrações mapa/fotos).

3.4 - Nas proximidades do canteiro de obras da UHE Serra da Mesa, que por razões óbvias não precisamos justificar. Trata-se de uma área totalmente afetada pela construção da barragem. (vide mapa/fotos).

3.5 - Dentro e nas proximidades das áreas de "empréstimo". Trata-se de áreas onde FURNAS/EMPREITEIRAS extraem material argiloso para construção da barragem. Atualmente a extração desse material está comprometendo nascentes de alguns córregos dentro da Terra Indígena, causando danos a vegetação marginal desses córregos. (vide mapa/fotos).

Finalmente nos resta, dos 38.000 ha (trinta e oito mil hectares) do total da Terra Indígena, apenas 17.330,39ha (dezessete mil, trezentos e trinta e trinta e nove hectares) disponível para tentarmos encontrar um novo local para a instalação do Posto; mesmo assim caracterizado por serras íngremes, praticamente sem áreas de matas, e bastante devastada pelos 64 (sessenta e quatro) moradores permanentes, não-índios que estão inseridos dentro da T.I. Além disso, ainda ocorre a ação descabida e criminosa de madeireiros, caçadores e pescadores que temporariamente contribuem para o agravamento desse quadro de impacto ambiental na T.I.

Mesmo diante dessas dificuldades e de outras que surgiram durante a viagem de inspeções de algum local adequado para relocar o Posto, selecionamos então, três localidades que serão sugeridas e detalhadas.

4 - ÁREAS SUGERIDAS

4.1 - ÁREA I

Essa área está localizada à margem esquerda do Córrego Piratininga nas coordenadas geográficas 13º 45'34.9" 48º 13'22.9", bem centralizada dentro da T.I., e obedecendo a exigência do distanciamento da margem do Rio Tocantins, ficando a aproximadamente 6Km da margem esquerda do referido rio (em linha reta).

Essa localidade, assim como praticamente toda T.I., possui uma vegetação, caracterizada por uma formação de cerrados, cerradões, sendo esta última mais vigorosa dentro do cerrado, e os campos de cerrados com árvores muito espaçadas e o predomínio de gramíneas (pastagem nativa), além das alterações causadas pelo homem. Há excessões na margem do Rio Tocantins e em alguns poucos córregos, como por exemplo o Piratininga, onde destaca-se algumas áreas de matas ciliares com boas condições de umidade e solo, embora atualmente apresente-se com grandes falhas devido ao desmatamento.

Com relação a frutas silvestres, possuem uma distribuição um tanto uniforme em toda T.I. Avá-Canoeiro. Já a caça é mais escassa nesse local, considerando-se, por exemplo, a ausência de ambientes adequados a sua existência.

No que concerne a áreas propícias para implantação de roças de subsistência, não há muitos lugares favoráveis, entretanto encontramos algumas faixas de áreas adequadas ao desenvolvimento dessa atividade.

Os recursos hídricos desse local é um dos melhores. Trata-se do Córrego Piratininga, regionalmente conhecido por Pirapitinga, é o maior em extensão e em volume de água no interior da T.I. Caracterizado pelas suas águas límpidas, diversas cascatas e com água de qualidade própria para o consumo humano, demais necessidades dos índios e abastecimento do novo Posto. Todavia encontramos um aspecto desagradável. A sua nascente está fora dos limites da T.I. Fato este, inviabilizador para implantação do Posto, desde que encontre-se uma alternativa, quanto a preservação permanente dessa nascente, localizada do outro lado da estrada que dá acesso a Minaçú e ao canteiro de obras de FURNAS.

Contamos ainda com uma estrada vicinal que dá acesso direto ao local. Ficando a uma distância de aproximadamente 15 km da estrada principal que liga a cidade de Minaçú a FURNAS. Essa via de acesso necessita de recuperação, além de manutenção permanente, e ainda a construção de duas pequenas pontes ou a colocação de bueiros nos córregos que desaguam no Piratininga. Caso seja definido esse local, técnicos especializados nos forneceria melhores detalhes sobre a recuperação da estrada.

O Sr. Jair Gomes de Freitas é o atual proprietário desse local. De acordo com o levantamento fundiário o valor constante no seu laudo de vistoria e avaliação de benfeitorias ficou em R\$5.473,31 (cinco mil, quatrocentos setenta e tres reais, trinta e um centavos) (vide mapas/fotos).

4.2 - ÁREA II

Essa área está localizada à margem de uma das vertentes do Córrego João Vieira, nas coordenadas Geográficas 13º51'40.8" 48º11'40.8". Assim como a área I, também obedece ao distanciamento da margem direita do Rio Tocantins de aproximadamente 4 Km.

A vegetação apresenta uma formação de cerrados leves a densos, semelhante da Área I. Identifica-se também com a Área I a situação de caça e frutas silvestres.

A extensão de terras próprias para implantação de roças de subsistência, foram reduzidas, devido a ação de moradores (ocupantes não-indios), a campos de pastagem para atividade pecuária. Além da utilização de queimadas anuais para renovação da pastagem. Mesmo assim, ainda resta alguns locais que podem ser viabilizados para implantação de roças manuais, não tantos quanto aos encontrados na Área I.

Os recursos hídricos desse local não é tão promissor quanto aos da Área I. Trata-se da nascente de um córrego com águas de qualidade própria para consumo humano, porém fica distante dos aspectos positivos do Piratininga, pois perde em volume de água, correnteza permanente e em matas ciliares, apesar desse córrego "sem denominação", também ser de correnteza perene, segundo informações do servidor Sr. Sinval, que conhece a região.

Quanto as vias de acesso, há uma estrada vicinal que dá acesso direto ao local. Ficando a uma distância de 3 Km da estrada principal que liga Colinas do Sul ao canteiro de obras de FURNAS que está a 30 Km desta entrada, e mais 40 Km até a cidade de Minaçu-GO. Essa via de acesso de 3 Km necessita de recuperação, podendo ser visualizada em parte, na fotografia de nº 18 deste relatório. Caso seja definida a Área, técnicos especializados nos forneceria melhores detalhes para recuperação das estradas de acesso.

A Srã. Delfina Alves de Oliveira é a atual proprietária desse local. Segundo o levantamento fundiário o seu laudo de vistoria e avaliação de benfeitorias ficou em R\$ 8.527,08 (oito mil, quinhentos e vinte sete reais, oito centavos) (vide mapas/fotos).

4.3 - ÁREA III

Essa área está localizada entre as margens esquerda e direita do Córrego Baixão nas coordenadas geográficas 13º54'08.3" 48º13'11.6" e 13º54'07.3" 48º12'53.1". Situando-se no limite da parte sudeste da T.I, e obedecendo ao distanciamento da margem direita do Rio Tocantins em aproximadamente 5 Km.

A vegetação apresenta uma composição de cerrados com árvores muito espaçadas com o predomínio de gramíneas nativas e artificiais, denominados de campos de cerrados. As matas ciliares marginais do Córrego Baixão e os cerradões encontram-se bastante reduzidos devido à ação de madeireiros e através de queimadas e/ou derrubadas para

formação de roças de "coivara" principalmente nas áreas das matas onde o solo apresenta condições mais favoráveis a essa finalidade.

Nas proximidades desse local existe a permanência de cinco proprietários, contribuidores e executores diretos dessa situação descrita acima. Isto é, as áreas para aproveitamento e implantação de roças de subsistência estariam comprometidas. (vide mapas).

Os recursos hídricos desse local é evidenciado através do Córrego Baixão. Trata-se de um Córrego com extensão e volume de água considerável, sendo, porém, menos preservado do que o Piratininga.

Quanto as vias de acesso, há uma estrada vicinal que passa em frente ao local, com destino a um vilarejo próximo, denominado de "Vila Saracura". Essa mesma estrada vai até às margens do Córrego Saracurá, que apesar de estar fora da T.I., mais fica ao seu limite sudeste (ver mapa-anexo); onde atualmente encontra-se o acampamento da NATIVA, firma empreiteira de FURNAS, contratada para abertura de "picadas" e construção das bases das linhas de transmissões, que irá cruzar a T.I.

Ressaltamos que a ida nessa área foi um pouco rápida, pois o prazo da viagem estava esgotado. No entanto, algumas dessas informações foram obtidas junto a outros componentes da equipe que participaram das inspeções a essas localidades, e que já conheciam a região.

Os senhores Joaquim Liberato Gomes e Manoel Liberato Gomes são os atuais proprietários desse local. De acordo com o levantamento fundiário os laudos de vistoria e avaliação de benfeitorias desses proprietários ficaram em R\$ 25.538,03 (vinte e cinco mil, quinhentos trinta e oito reais e tres centavos) e R\$ 18.595,86 (dezoito mil, quinhentos noventa e cinco reais, oitenta e seis centavos), respectivamente.

Caso haja uma possível definição por esse local, a estrada vicinal que passa em frente a área, até a "Vila Saracura" que se liga a estrada principal de Colinas do Sul-GO ao canteiro de obras de Furnas terá que ser interditada, devido a situação de intranquilidade e transtornos que causaria aos índios. Seu acesso seria restrito apenas ao Posto.

5 - CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Considerando os aspectos gerais das condições ambientais em relação aos pré-requisitos apresentados sobre as três áreas, aquela que nos pareceu com maiores possibilidades e condições de se instalar o Posto Indígena seria a Área I. Considerando ainda, que os aspectos que compõem o "Vale do Piratininga" são mais favoráveis para se estabelecer um local do Posto Indígena nova morada dos índios Avá-Canoeiro.

Após o nosso retorno, fomos informados pelo Chefe do PIN Avá-Canoeiro Walter Sanches que estiveram na área acima citada, ele e os índios Iawi e Matcha, acompanhados também do servidor Renato Sanchez, Téc. em Indigenismo, e do Sr. Sebastião, que é Auxiliar de Serviços Gerais do Posto Indígena e ajudante do Iawi na formação de

roças. Recomendaria, então, que fosse anexada uma cópia do relatório do Ch. do PIN, sobre essa viagem, já que os índios são os que estão sendo atingidos diretamente, nesse atual contexto. Sendo tal relatório imprescindível para quaisquer decisões quanto a mudança do Posto Indígena, pois nos fornecerá um parecer sobre a visão dos índios em relação a esses locais.

Gostaria de salientar que as análises feitas na qualidade da água dos Córregos das áreas sugeridas foram através de informações dos moradores regionais, e observações empíricas.

Sugerimos ainda que fosse solicitado a FURNAS, relatório técnico completo, onde conste um diagnóstico dos problemas e situações adversas criadas à condição ambiental de áreas a jusante da Barragem Serra da Mesa, especificamente a da T.I. Avá-Canoeiro, durante e após o fechamento das comportas para enchimento do lago, bem como o período subsequente a operacionalização da Usina. A fim de que, a partir desses dados possamos dar maiores embasamentos nas justificativas quanto a realocização do Posto Indígena.

Sugerimos ainda, se for possível, deslocar mais técnicos desta ADR para realizar mais algumas inspeções nesses locais sugeridos e/ou em outros dentro da T.I., no sentido de consubstanciarmos; o maior número de informações e dados precisos, para que forneçam cada vez mais consistência à nossa avaliação dessas localidades. Salientamos que novas inspeções sejam realizadas na companhia dos índios. Fato este que lamentamos não ter sido possível na nossa viagem.

Quanto a coleta de amostras de solos para análises, como não houve condições de equipamentos para ser feita, poderá ser realizada em um segundo momento.

EQUIPE QUE PARTICIPOU DOS TRABALHOS DE CAMPO:

- Luciano Alves Pequeno : Téc. Em Agropecuária
- Doralício Dornelas da Costa : Téc. em Agrimensura
- Walter Sanches : Ch. PIN Avá-Canoeiro
- Renato Sanchez : Téc. em Indigenismo
- Eglypson Nunes Correia : Ch. Frente Contato Avá-Canoeiro
- Sinval Jesus da Rocha : Aux. Serv. Gerais

6 - TOTAL DAS ÁREAS QUE COMPÕE O MAPA GERAL (EM HECTARE)

ÁREA DE EXCLUSÃO:

ÁREAS DE EMPRÉSTIMO - 3.544,78 ha.

ÁREAS INUNDÁVEIS - 3.163,00 ha.

ÁREAS ENTRE AS LINHAS DE TRANSMISSÕES E AS ÁREAS
INUNDÁVEIS - 7.141,53 ha.

ÁREAS DAS LINHAS DE TRANSMISSÕES - 19,80 ha.

ÁREAS DE 2.000m DE DISTÂNCIA DAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA
DO RIO TOCANTINS - 6.800 ha.

TOTAL DAS ÁREAS EXCLUIDAS.....20.669,11 ha.

ÁREAS APROVEITÁVEIS PARA INSTALAÇÃO DO POSTO INDÍGENA :

ÁREA DA MARGEM DIREITA DA T.I. AVÁ-CANOEIRO - 9.366,43 ha.

ÁREA DA MARGEM ESQUERDA DA T.I. AVÁ-CANOEIRO - 7.963,96 ha.

TOTAL DAS ÁREAS APROVEITÁVEIS.....17.330,39 ha.

7 - A N E X O S :

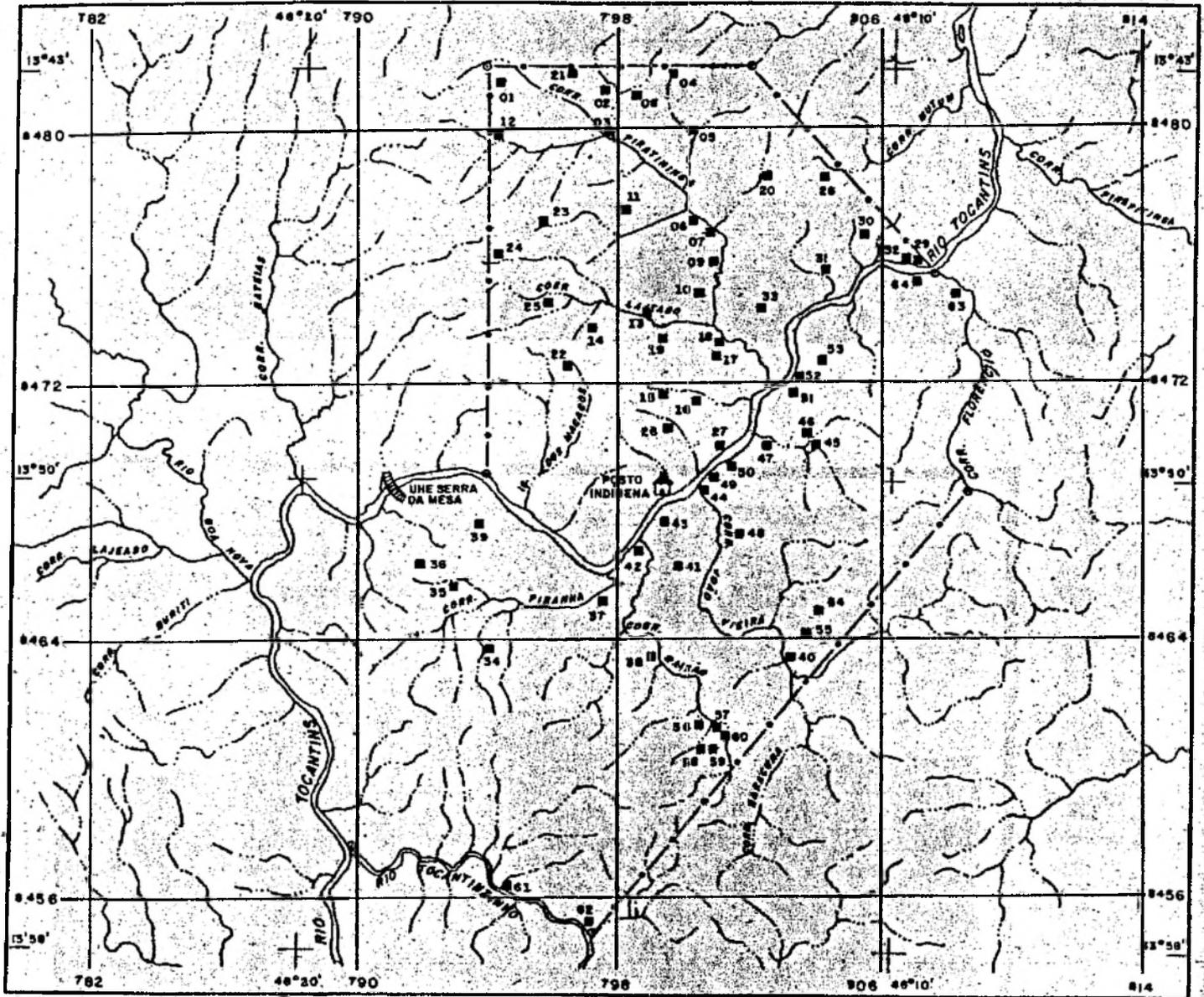
01 - MAPA GERAL - RELOCALIZAÇÃO DO POSTO INDÍGENA

02 - MAPA DO LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

03 - FOTOS.

Goiânia, 01 de agosto de 1995


LUCIANO ALVES PEQUENO
Técnico em Agropecuária
ADR/GOIÂNIA



RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

- 01 - LEORNE SABINO LOUREIRO
- 02 - ALFREDO DEMÉTRIO DOS SANTOS
- 03 - ANANIAS DEMÉTRIO DOS SANTOS
- 04 - CIRILA MARIA DE JESUS
- 05 - ANTONIO CORDEIRO BARROSO
- 06 - JAIR GOMES DE FREITAS
- 07 - ESPEDITO MARÇAL RODRIGUES
- 08 - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES
- 09 - GERSY DIAS PEREIRA
- 10 - FRANKLIM DIAS PEREIRA
- 11 - CREONE ALVES DOS SANTOS
- 12 - BENICIO RODRIGUES DOS SANTOS
- 13 - SEBASTIÃO ALVES DE AMORIM
- 14 - ELZAIR XAVIER DA SILVA
- 15 - REGINALDO GOMES DA SILVA
- 16 - SEBASTIÃO DOMINGOS PONTES
- 17 - WILIAM GOMES DA SILVA
- 18 - JOSÉ PEDRO DA MOTA
- 19 - BENEDITO EZEQUIEL GOMES
- 20 - JOAQUIM LEMES ADORNO
- 21 - JOSINA MENDES CARDOSO
- 22 - IRINEU ALVES PEREIRA
- 23 - EPAMINONDAS SILVA NUNES
- 24 - ERONDINA RODRIGUES DE SOUZA
- 25 - DOMINGOS JOSÉ CARDOSO
- 26 - MANOEL BALBINO DOS REIS
- 27 - SALMO BOTELHO
- 28 - MANOEL ANTONIO DA SILVEIRA
- 29 - ITALVINO GOMES PEREIRA / VILMAR-GOIANO
- 30 - VIVALDO GOMES PEREIRA
- 31 - ITAMAR GOMES PEREIRA
- 32 - IVANI GOMES PEREIRA
- 33 - ADILON CUSTÓDIO VÊNCIO
- 34 - AEREOLINO GOMES FERREIRA
- 35 - GEOVANI DE OLIVEIRA SANTOS
- 36 - CARLOS ALBERTO MARTINS
- 37 - DARCY ANTONIO DOLLA COSTA
- 38 - JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA ALVES
- 39 - CASSIO APARECIDO CESARIANO
- 40 - JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
- 41 - JOSÉ SOARES DE SOUZA
- 42 - MARCILIO DELFINO DUARTE
- 43 - ORLANDO RODRIGUES LEME
- 44 - EVA SOARES DA VICTÓRIA

- 45 - IVO DA SILVA SANTOS
- 47 - MIQUITA FERREIRA DA SILVA
- 48 - DOROTEU FRANCISCO DOS SANTOS
- 49 - GERSON GONÇALVES FILHO
- 50 - OSMARINHO DOMINGOS PONTES
- 51 - WALTER GOMES PACHECO/OUTROS
- 52 - MARIA PEREIRA DA SILVA
- 53 - JOSE FERNANDES DE MIRANDA/OUTROS
- 54 - DELFINA ALVES DE OLIVEIRA
- 55 - JDSIAS ALVES DE OLIVEIRA/OUTROS
- 56 - JOAQUIM LIBERATO GOMES
- 57 - MANOEL LIBERATO GOMES
- 58 - DOMINGOS CORREIA DA SILVA
- 59 - MIGUEL TEODORO DE JESUS
- 60 - JGSUÉ MANOEL DO NASCIMENTO
- 61 - CARLINDO DA ROCHA RODRIGUES
- 62 - SEBASTIÃO DA ROCHA RODRIGUES
- 63 - SERCINO FERNANDES EVANGELISTA
- 64 - LUISMAR FERREIRA DA COSTA

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF</p>	
ÁREA INDÍGENA AWA-CANOEIRO	
MUNICÍPIO: COLINAS DO SUL E MINAÇU	LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO
UF: GOIÁS	ÁREA: 38.000ha
ABD: GOIÂNIA	PERÍMETRO: 90km
PROCESSO Nº: PORTARIA Nº 913/94	DATA: 02/02/95
EXECUTANTE: FUNAI / INCRA	



FOTO LOCAL PRÓXIMO A OCUPANTE Sra. DELFINA ALVES DE OLIVEIRA
UM DOS LOCAIS INSPECIONADOS PARA RELOCALIZAÇÃO DO POSTO INDÍ
GENA E NOVA MORADA DOS AVÁ-CANOEIRO

FOTO: RENATO SANCHEZ/JUL-95

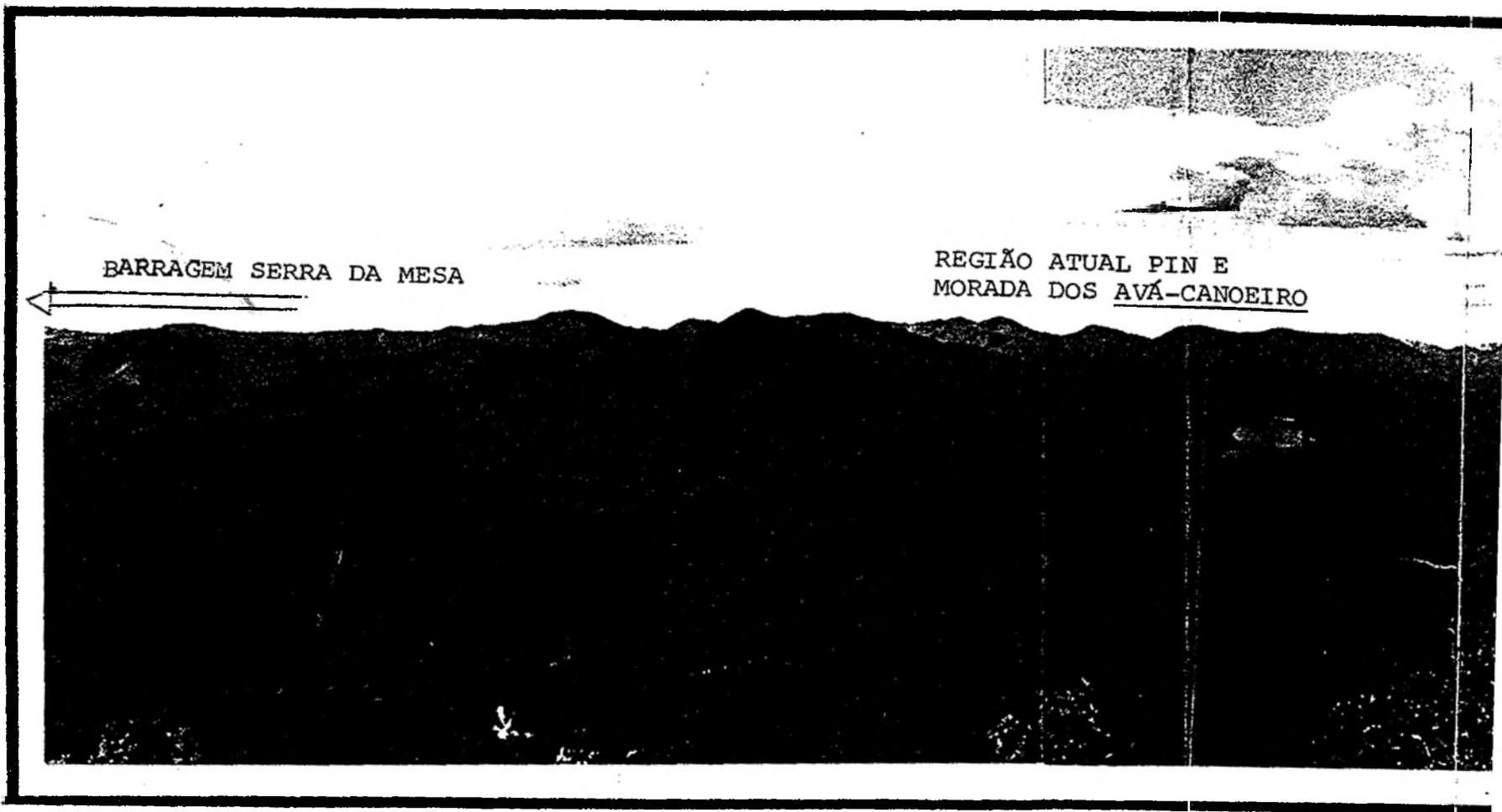
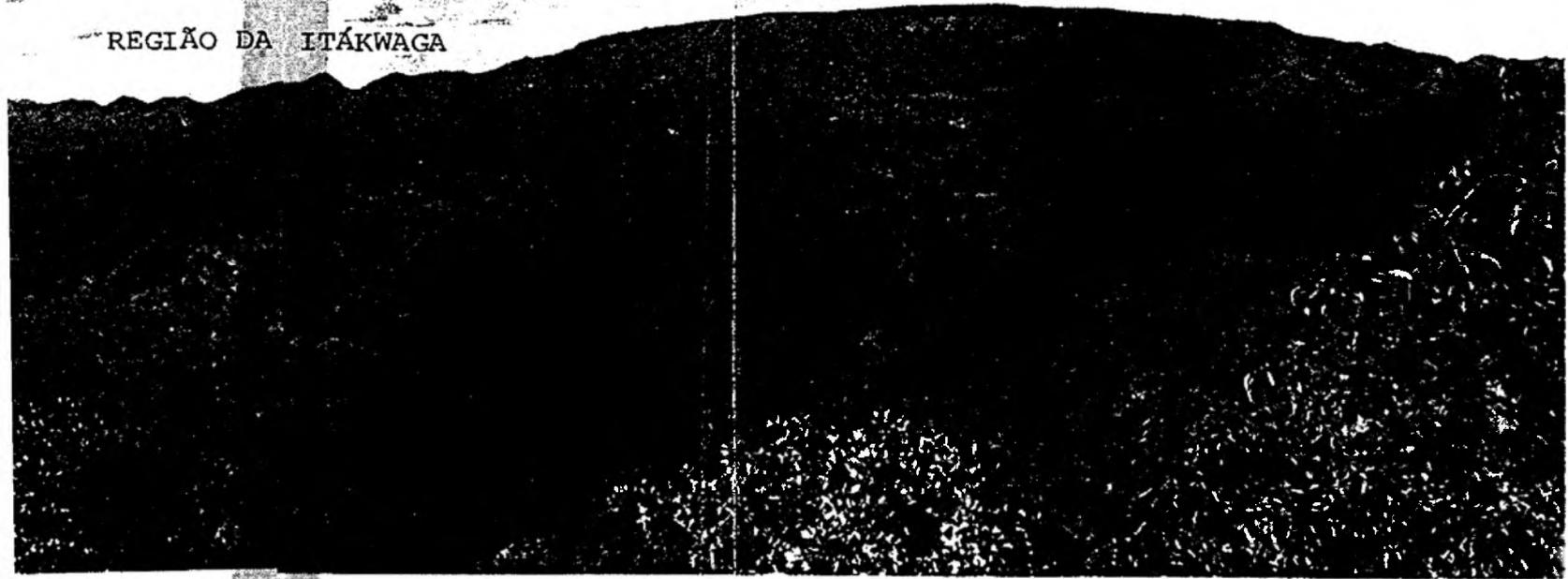
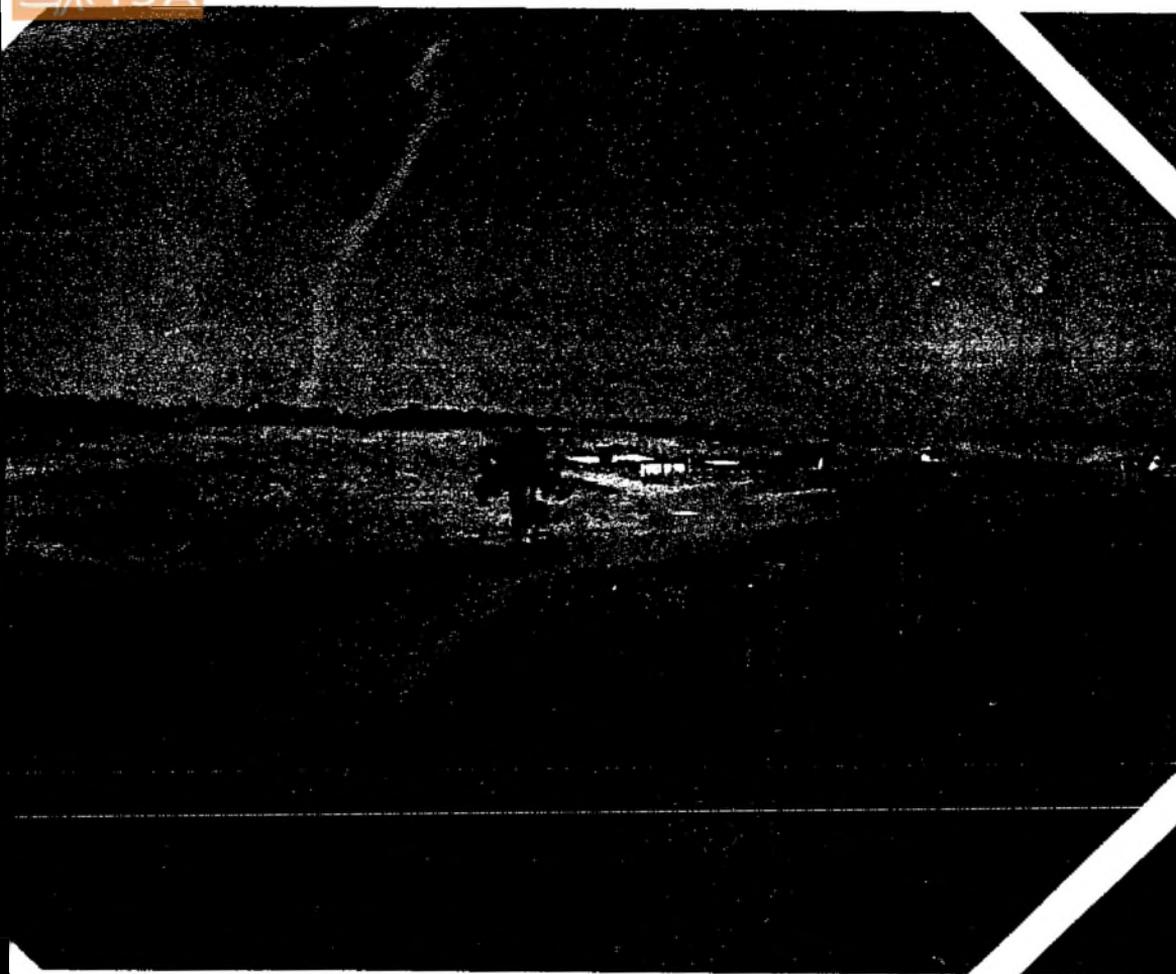


FOTO VISTA PANORÂMICA REGIÃO VALE DO RIO TOCANTINS/TERRA INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO

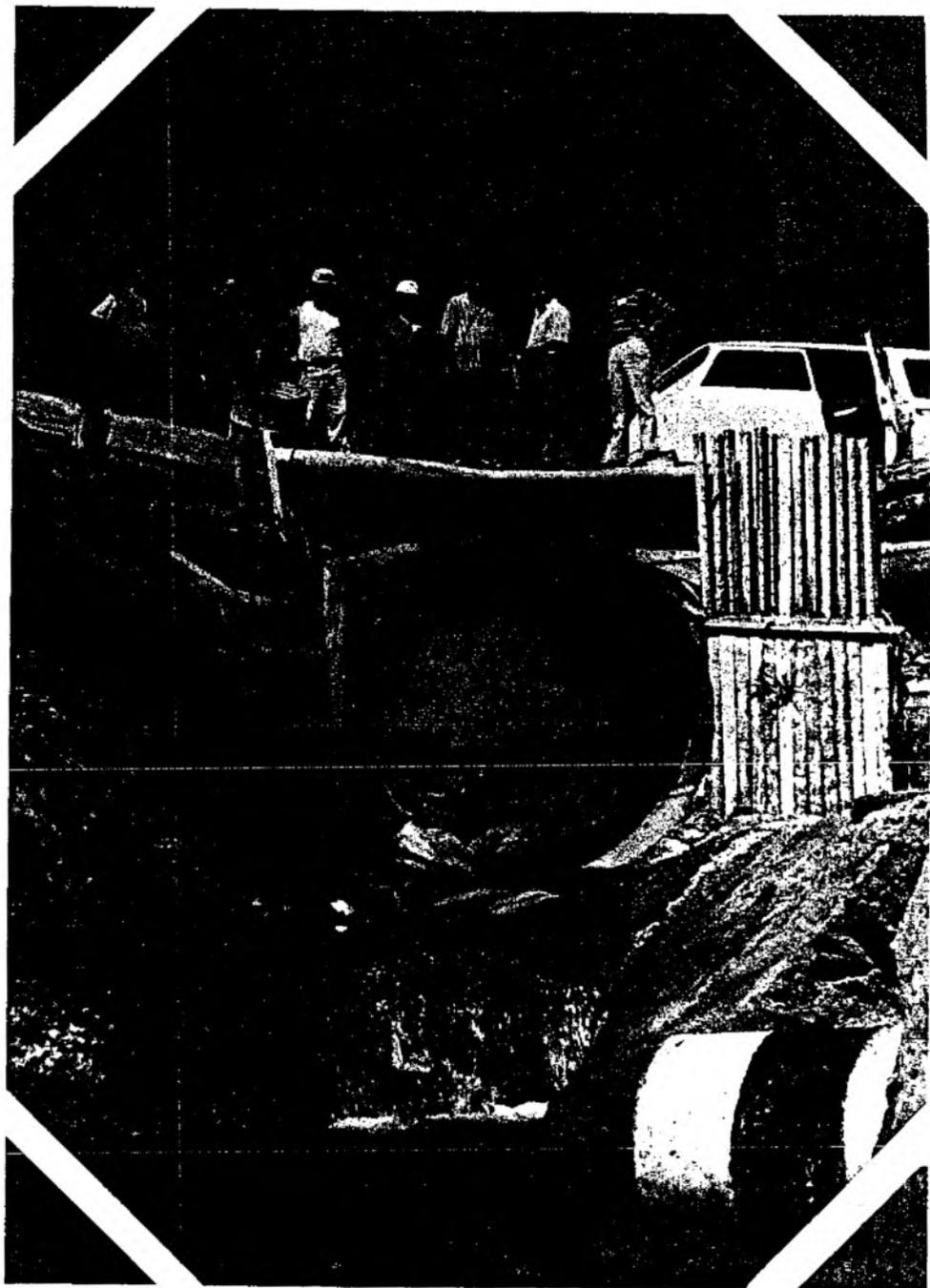
REGIÃO DA ITÁKWAGA

SERRA DO RETRATO





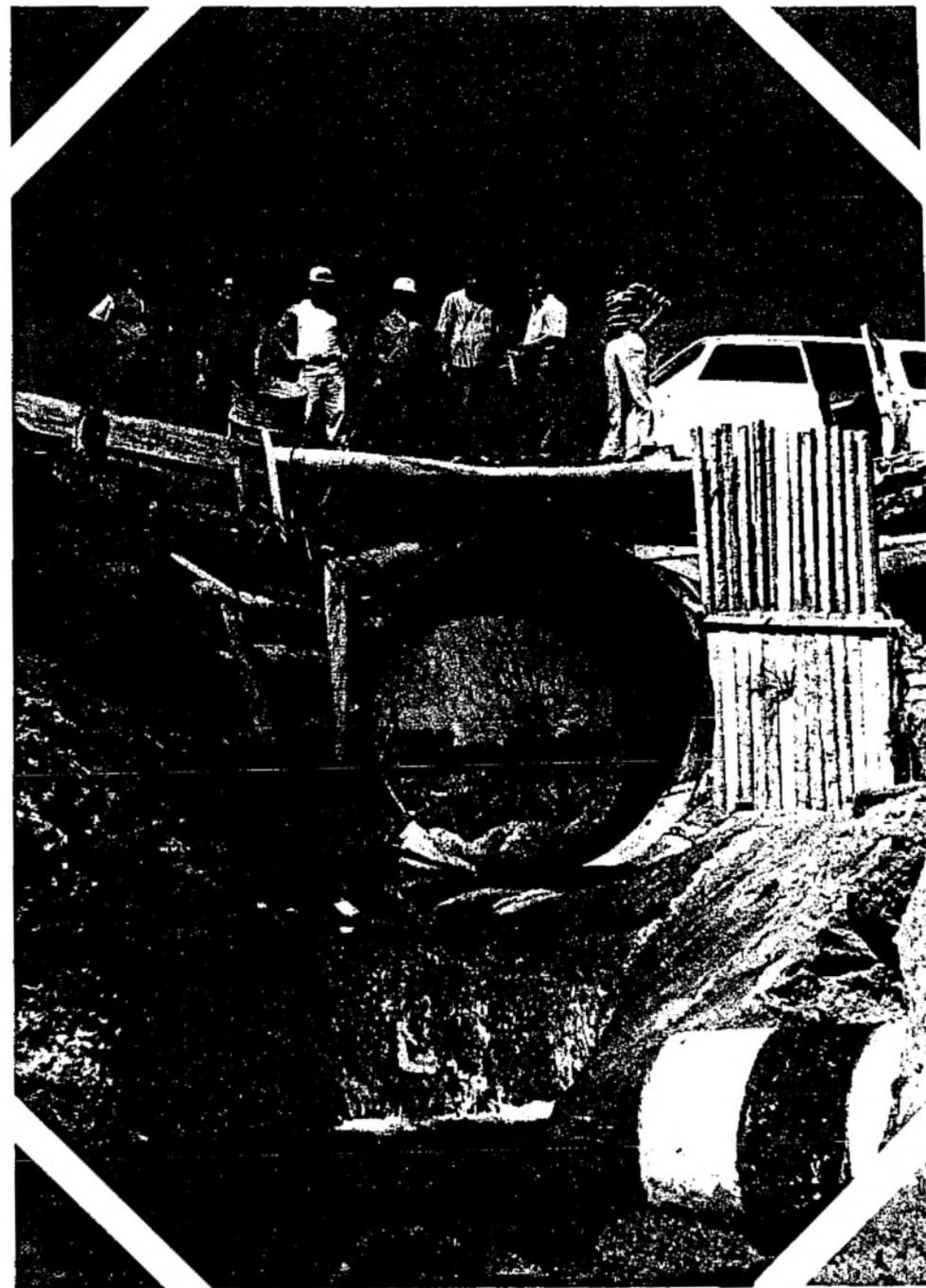
a de "Empréstimo" próximo a Guarita S. Mesa - Minaçú.
ção imprópria para instalação novo PIN.



2) - Local próximo a nascente do Córrego dos Macacos onde demonstra assoreamento.



1) - Área de "Empréstimo" próximo a Guarita S. Mesa - Minaçu.
Área não apropriada para instalação novo PIN.



2) - Local próximo a nascente do Córrego dos Macacos onde demonstra assoreamento.



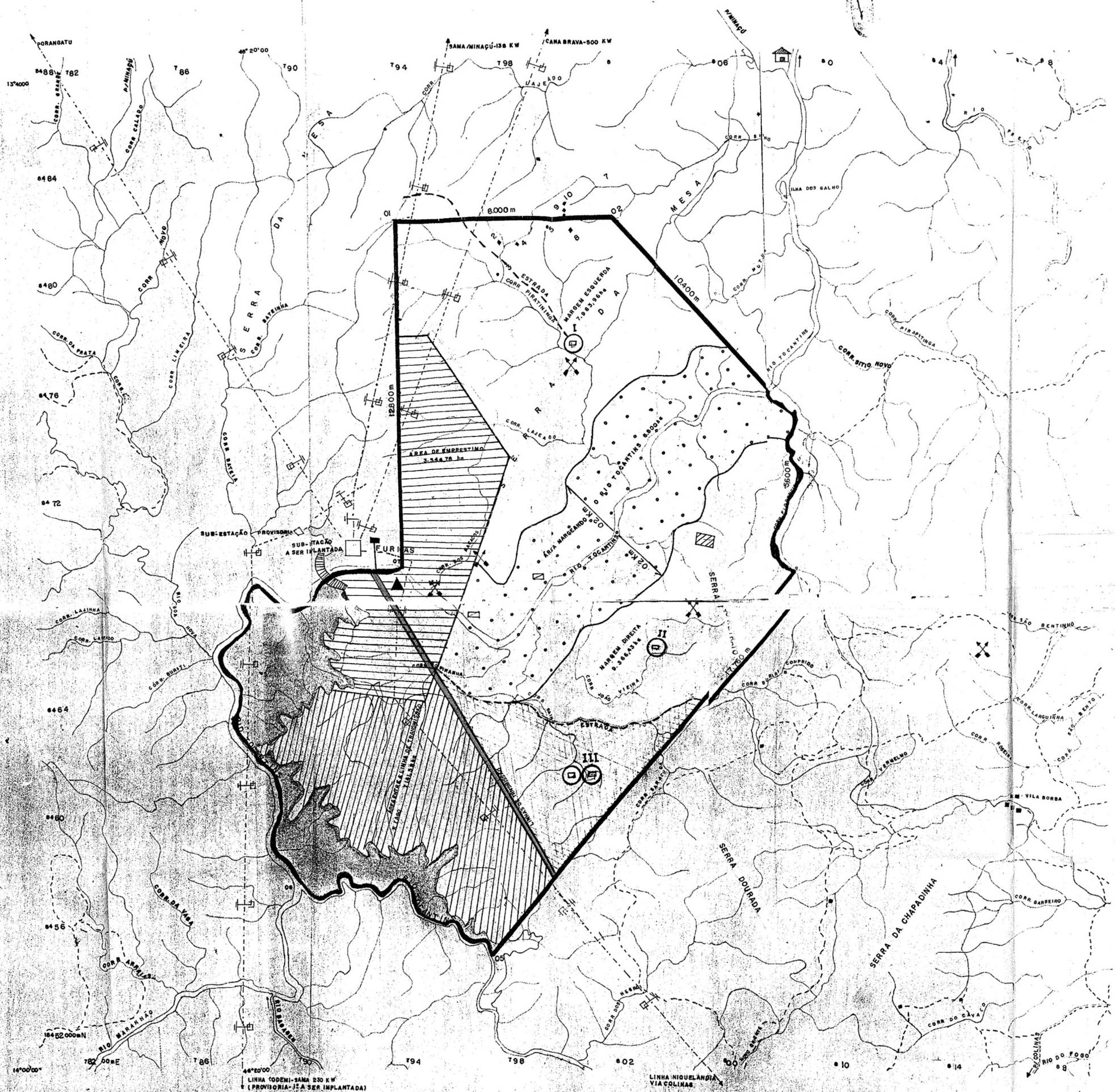
3) - Áreas de "Empréstimo" ME (margem esquerda) dentro da T. Indígena, de onde Furnas/Empreiteiras retiram material argiloso p/ compactação construção da Barragem. (Abaixo mesma descrição)





4)- Local próximo ao britador da Camargo Correia quando o pequeno ribeirão deságua no Rio Tocantins.

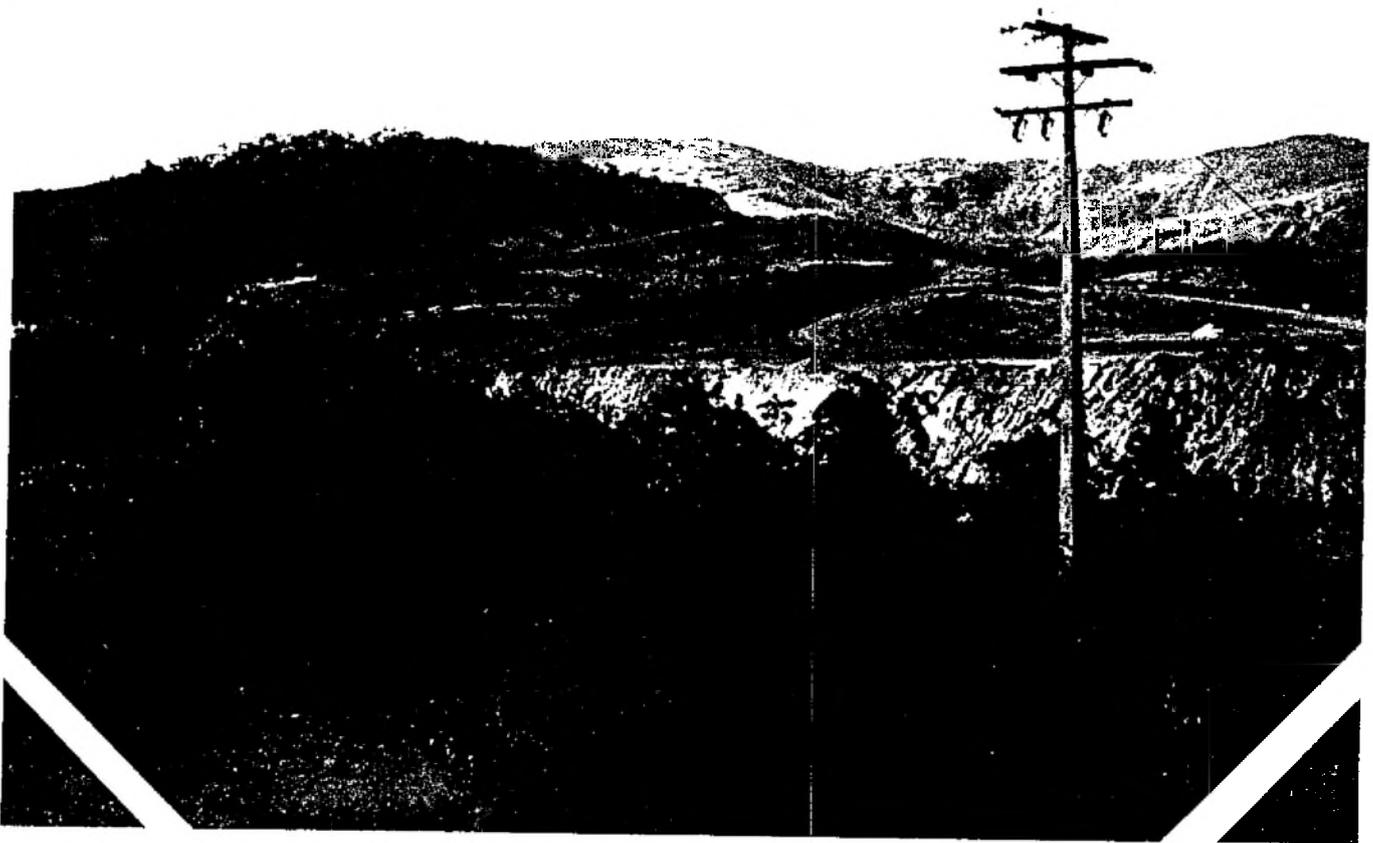




PROPOSTA DE RELOCALIZAÇÃO	
POSTO INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO	
PROPRIEDADE	TERRA INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO
MUNICÍPIO	CAVALCANTE E MINAÇU-GO
ÁREAS:	
ÁREA DE EXCLUSÃO	
ÁREA DE EMPRESTIMO	(3.544,78 ha)
ÁREA DO LAGO	(3.163,00 ha)
ÁREA MARGEANDO O RIO TOCANTINS	(6.800,00 ha)
ÁREA ENTRE A LINHA DE TRANSMISSÃO E LAGO	(7.141,53 ha)
ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	(1.980 ha)
ÁREA APROVEITÁVEL	
ÁREA A DIREITA DO RIO TOCANTINS	(9.366,43 ha)
ÁREA A ESQUERDA DO RIO TOCANTINS	(7.963,96 ha)
ÁREA TOTAL	(38.000 ha)
ESCALA	1/80.000
DATA	A 60 / 95
DESENHO	R. S. BARROS
FUNAI-FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA	

--- LEGENDA ---

TERRA INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO	
	ÁREA ENTRE A REDE DE TRANSMISSÃO E LAGO (7.141,53 ha)
	ÁREA DE EMPRESTIMO (3.544,78 ha)
	ÁREA DO LAGO (3.163,00 ha)
	ÁREA A DIREITA DO RIO TOCANTINS (9.366,43 ha)
	ÁREA A ESQUERDA DO RIO TOCANTINS (7.963,96 ha)
	ÁREA MARGEANDO O RIO TOCANTINS (6.800,00 ha)
	ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO (1.980 ha)
	BARRAGEM NA SERRA DA MESA
	PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO POSTO INDÍGENA
	ITAKWAGÁ
	ESTRADA



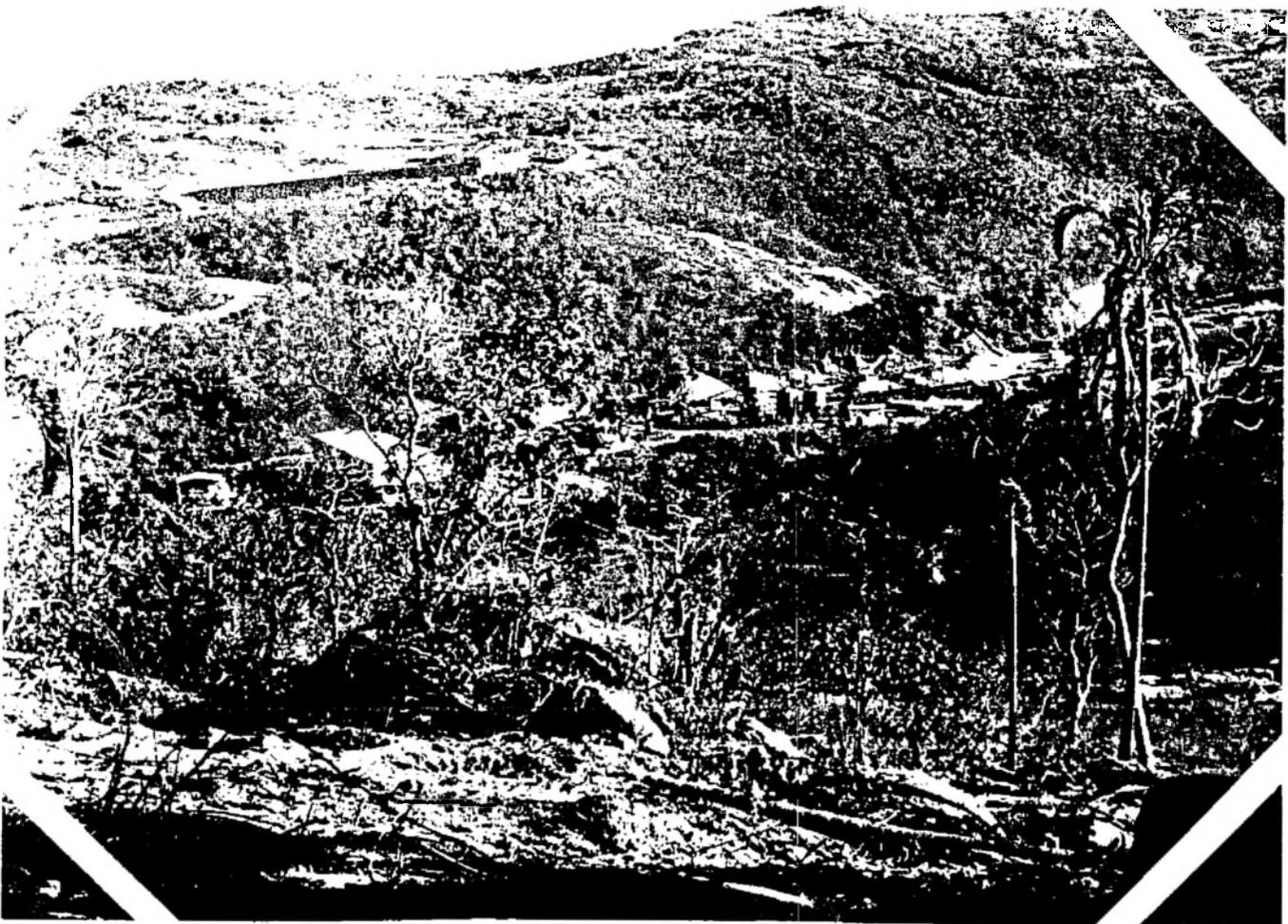
6) - Movimentação de estradas M.D. (margem direita) dentro da Terra Indígena Avã-Canoeiro.



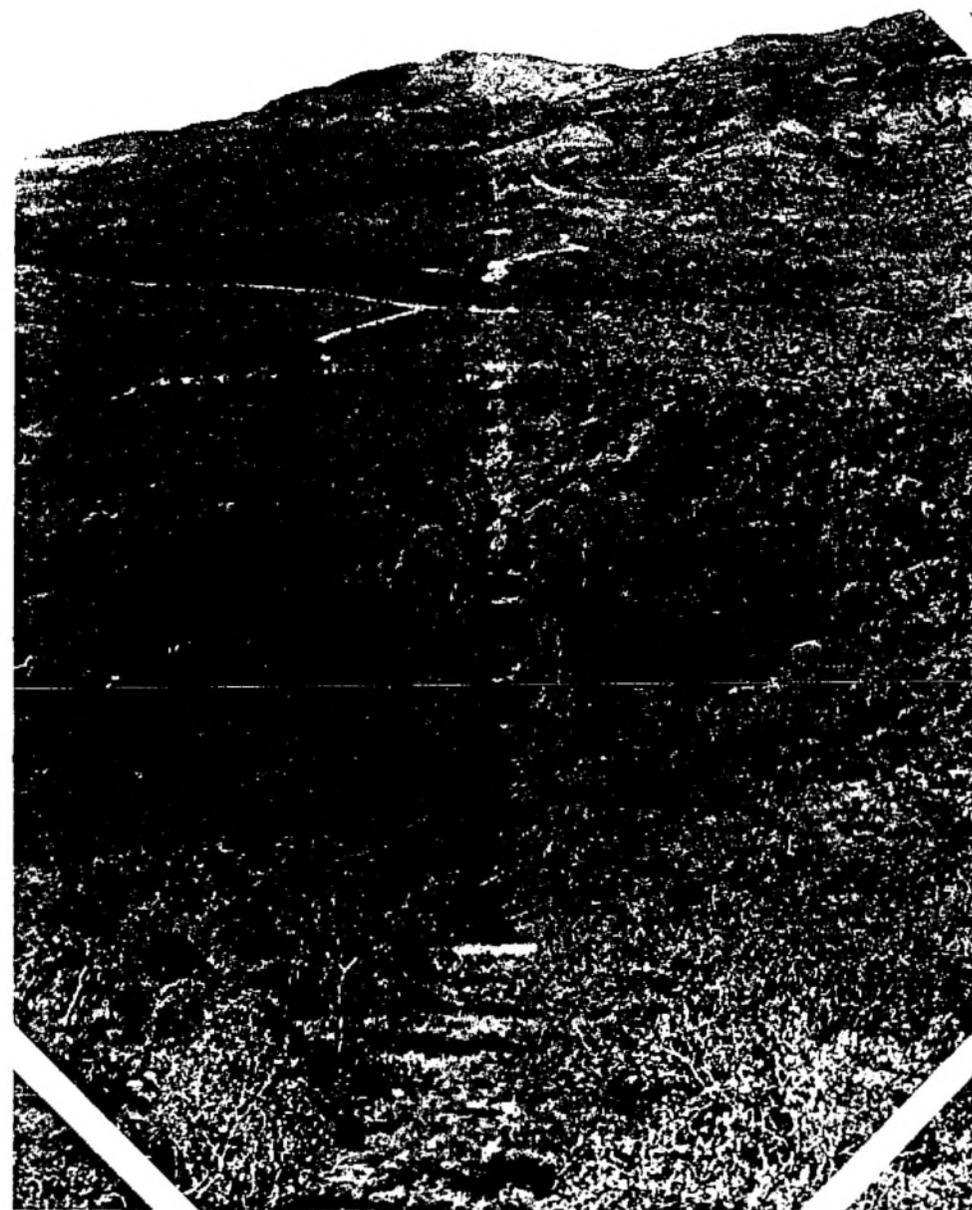
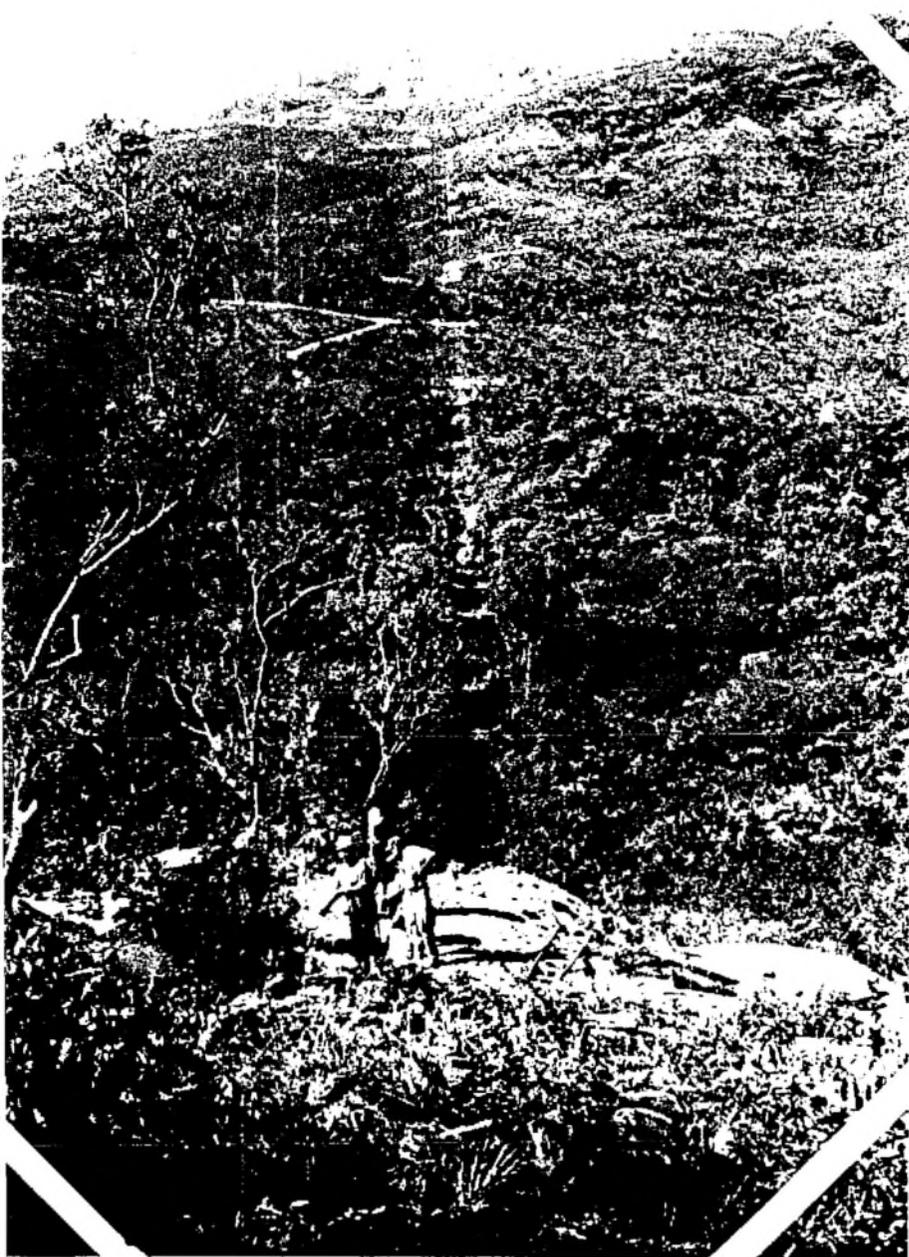
7) - Compactação de material não utilizável na compactação da Barragem da Barragem chamada de "Bota Fora" MP. (Linha 1) 500



8) - Canteiro de Obras Serra da Mesa vista à distância de aproximadamente 15 km sentido LT 230 kv.



9) - Britador de Furnas/Camargo Correia vista da M.D



) - Alinhamento/picadão LT 230 kv onde seus impactos e instalações sugerem a não utilização da região na relocação do novo Posto Avã-Canoeiro.



11) - Tipo de estrada de acesso as torres (prox. T. 218) e abaixo picadão LT. locais Área excluidas p/ instalação novo PIN.





12) - Margem esq. Mata ciliar Rio Tocantins próx. ao posto indígena



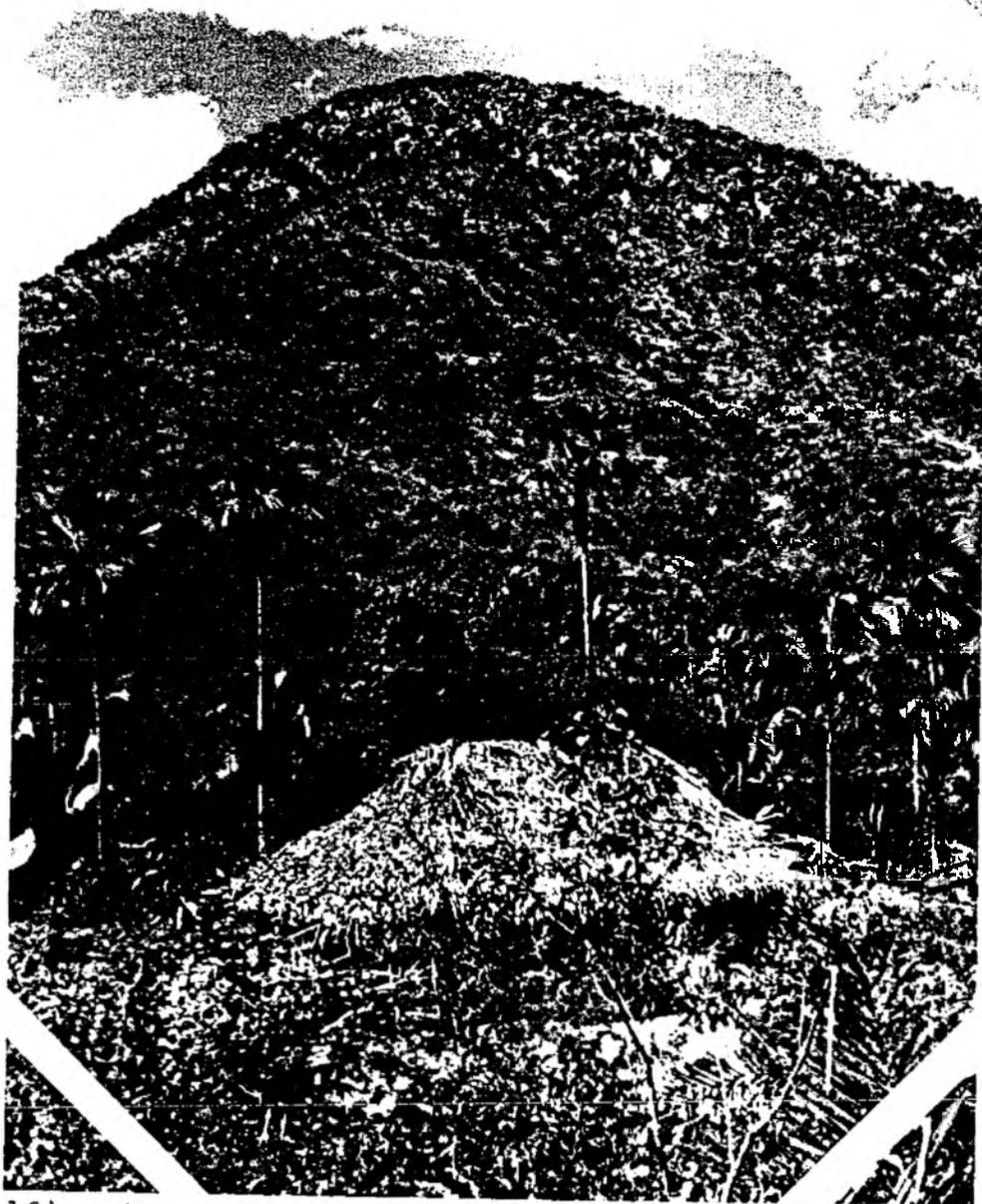
13) - Chegada no Porto Pin Avã-Canoeiro onde as terras marginais



14) - Inspeção/ procura novo local p/ relocação do PIN Avã-Canoeiro
foto local próximo a ocupante Sra. Delfina Alves de Oliveira



15) - Tipo de água e vegetação próximo ao local acima.

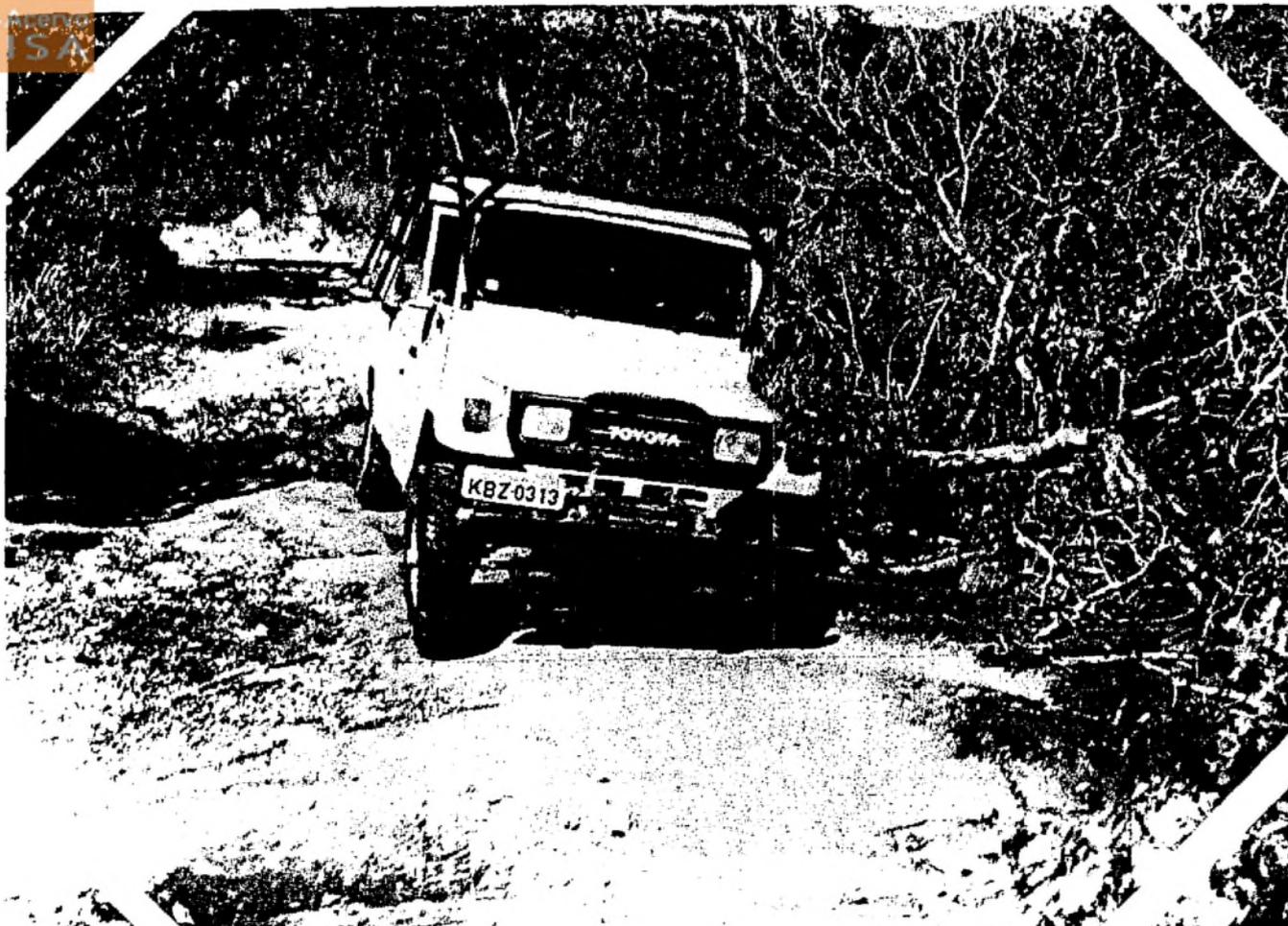


16) - Local Sr. Ivo da Silva Santos (próx. Itāk̄waga) inspecionado e avaliado como impróprio p/ re-
locação do novo Posto Avã.

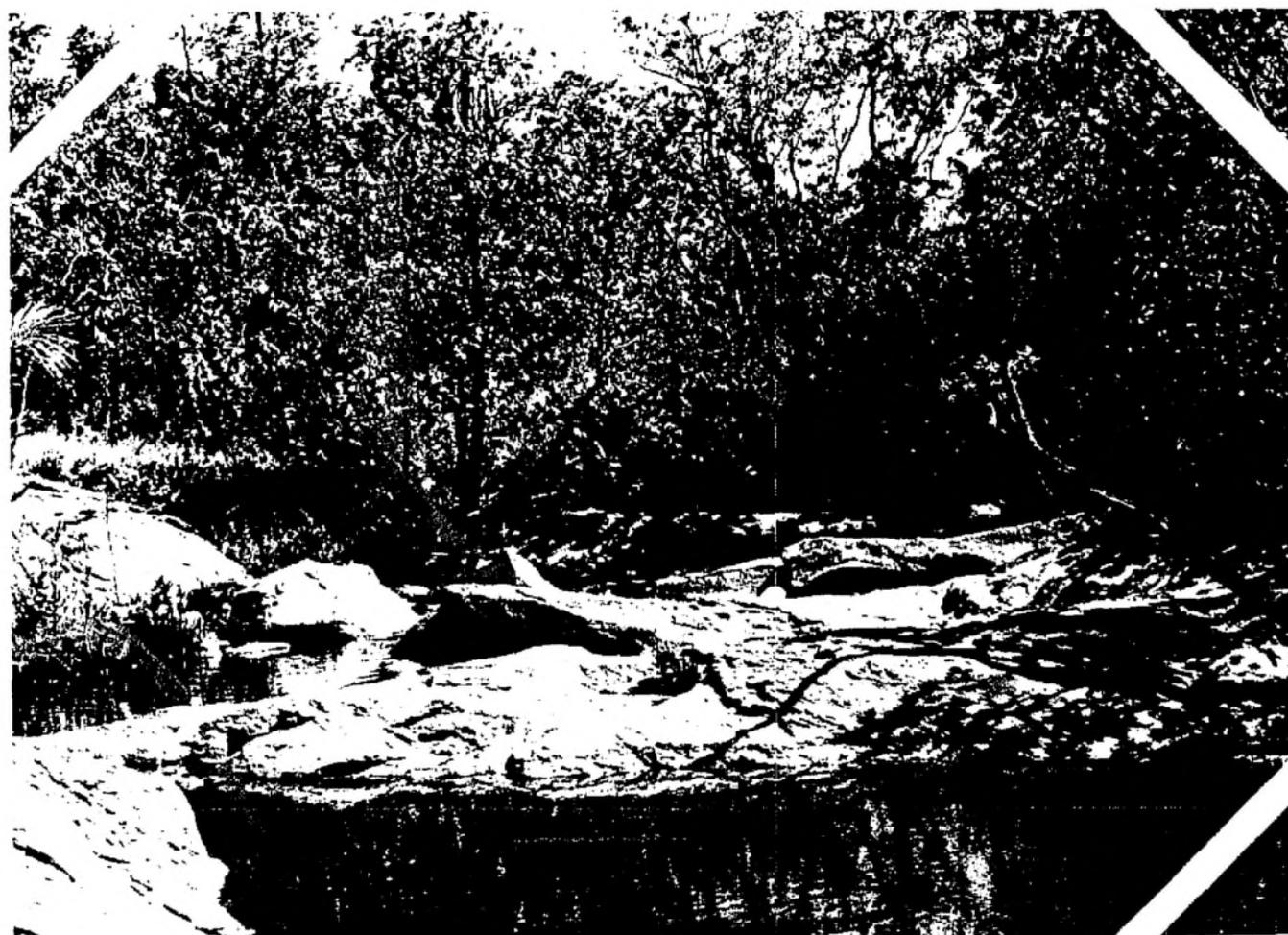


17) - Viagem / Inspeção local relocação PIN
Vistas das estradas e posse do Sr. Alfredo Demétrio dos Santos
vegetação cerrado de campo aberto observar desmatamentos e
queimadas.





18) - Estrada Rústicas sem bueiros, manutenção, etc. (missão de realocização do PIN Avã).



19) - Vista córrego denominado regionalmente de "Lavra"



- Córrego Pirapitinga fotografado no quintal da casa/foto ao lado.

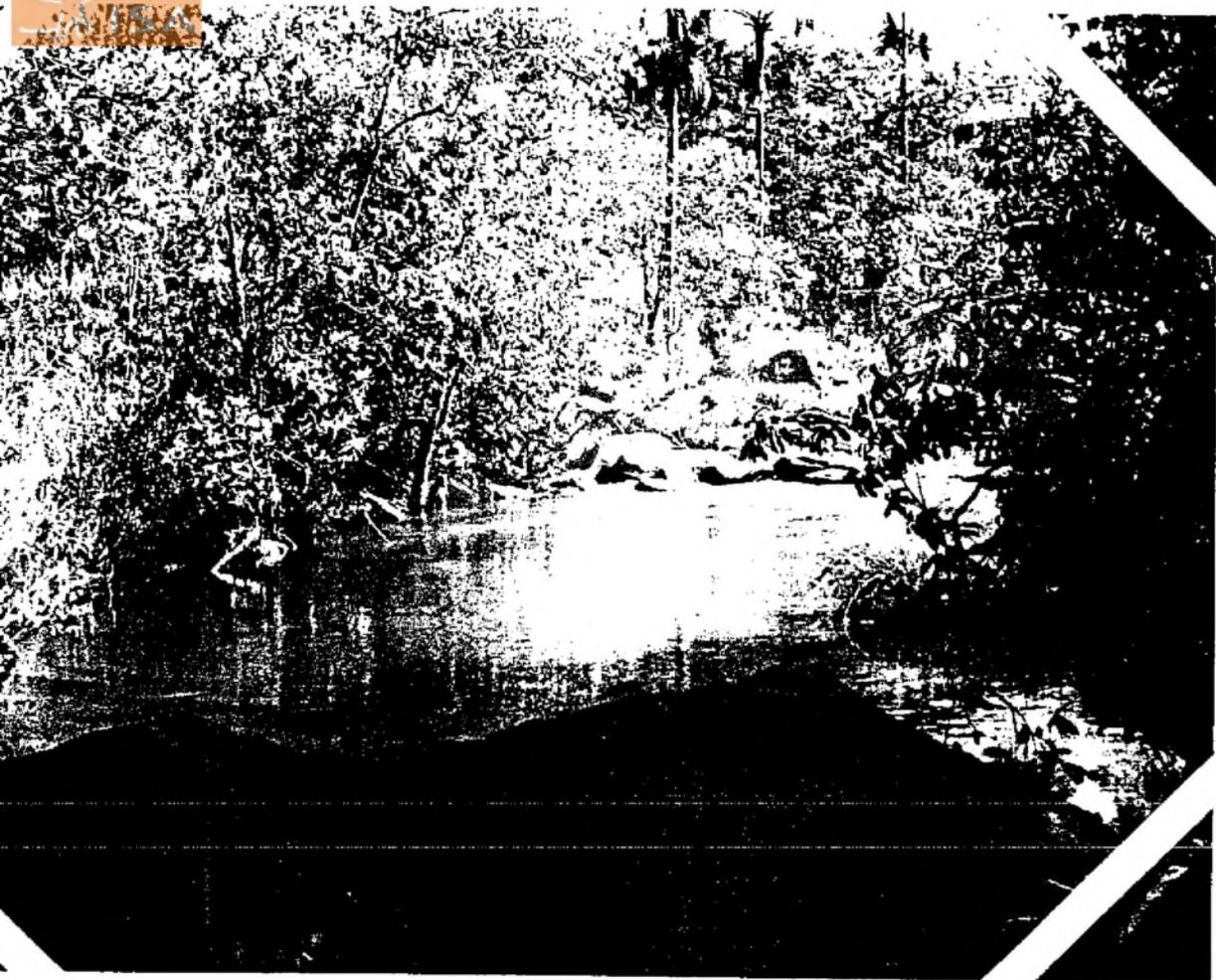


21) - Foto vista do alto de um morro, do local posse do Sr. Jair, provavel para ser nova instalação do Pin. Avã no relatõrio está descrita como Area I.



Idem Fotos (20 e 21)

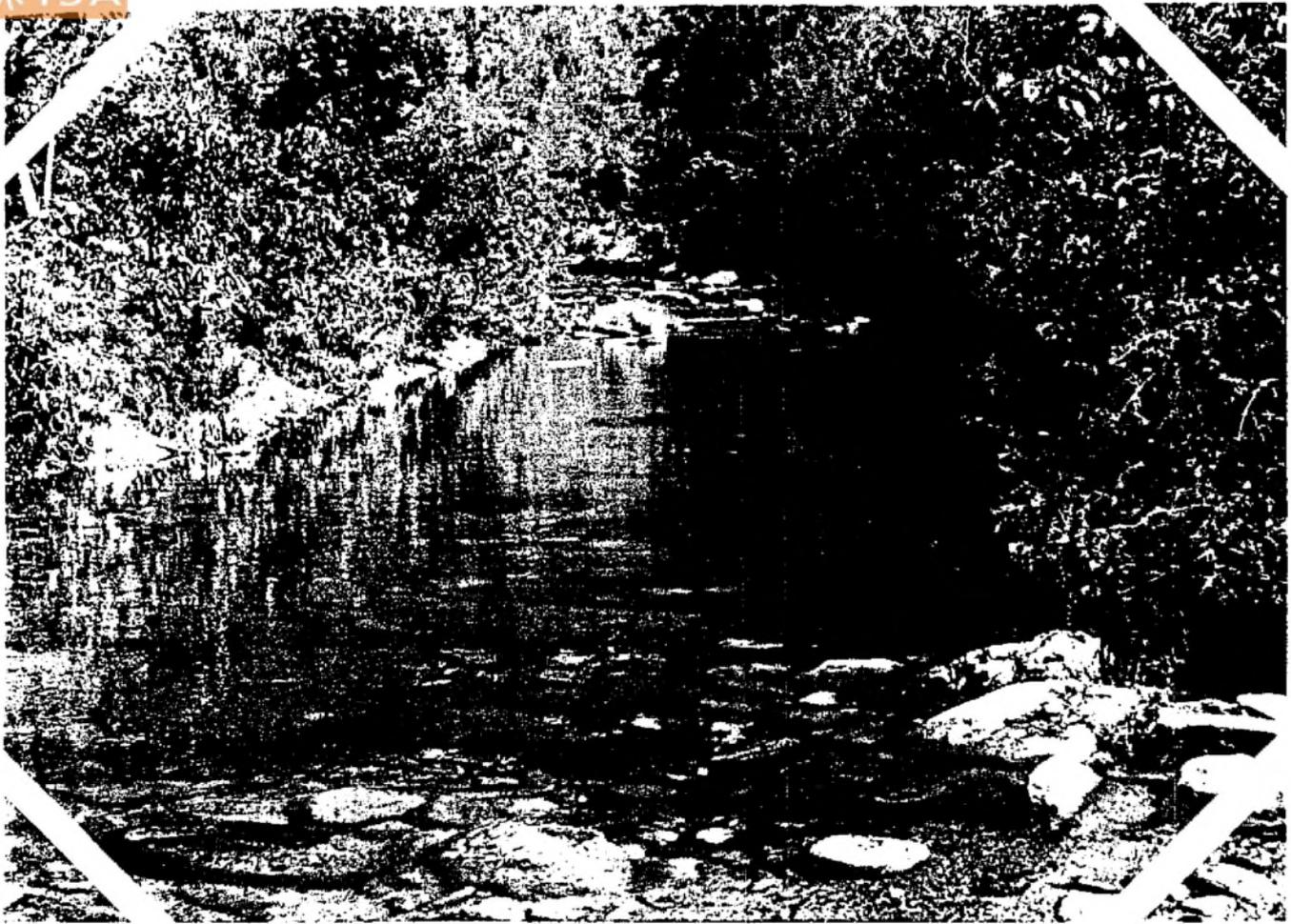




Poço para banho no fundo do quintal casa ao lado (Área I)



24) - Residência do Ocupante Jair.



25) - Pirapitinga próximo ao ocupante Exedito águas claras leito e margem c/ pedregulhos.

Abaixo mesma descrição

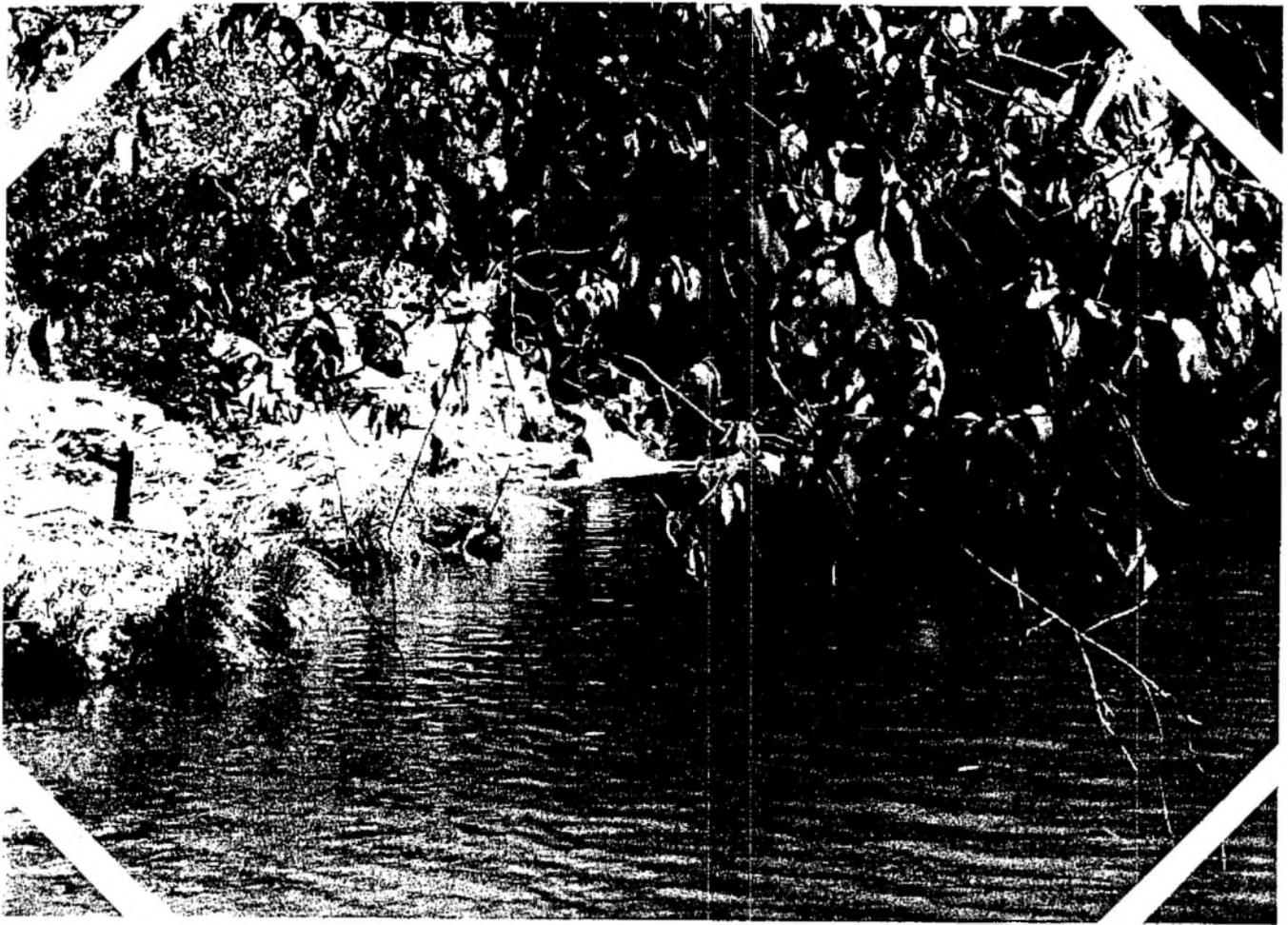




26) - Cachoeirinha no pirapitinga (próximo Expedito)

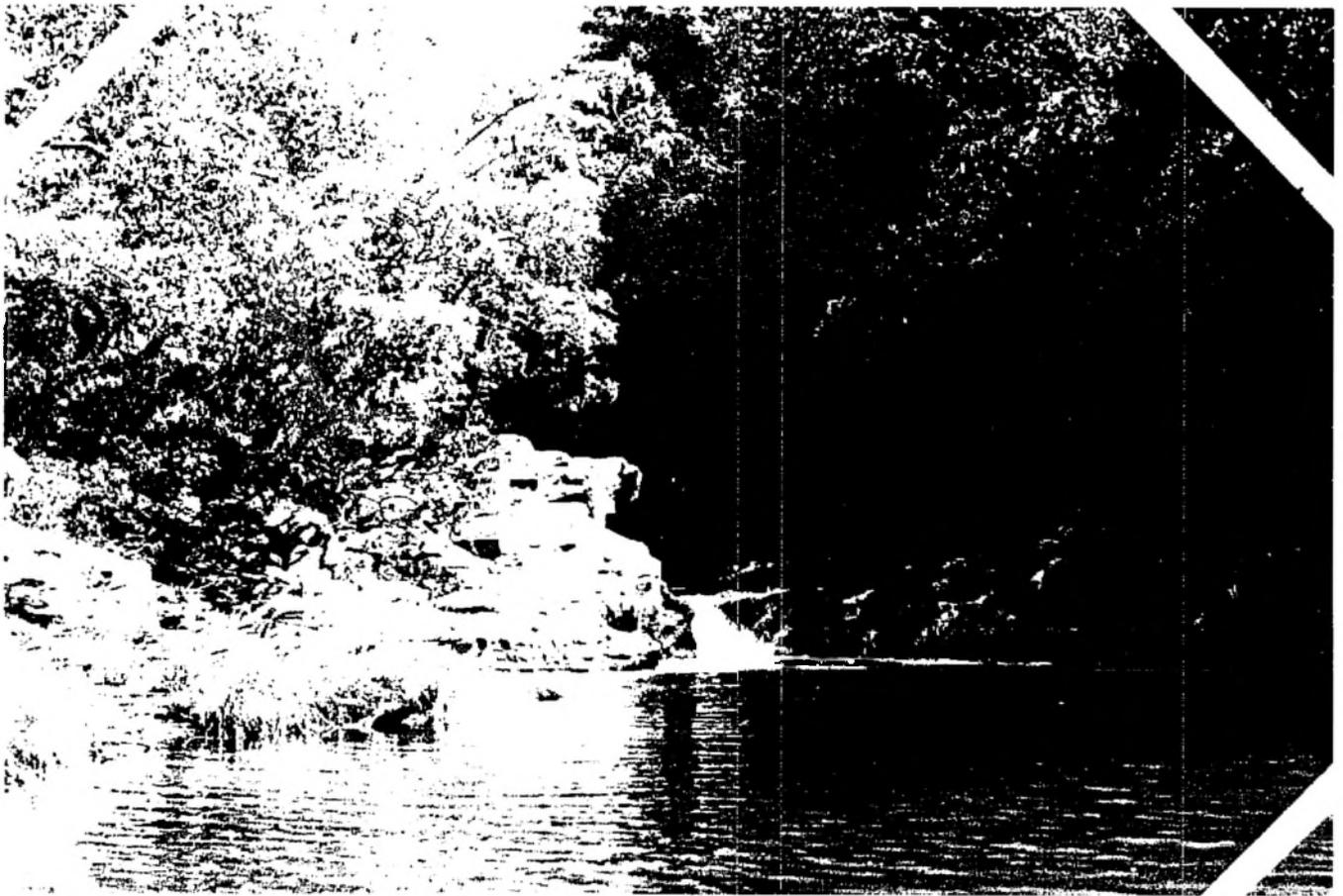


27) - Pequena "garganta" logo acima cachoeira.



28) - Segundo observação pessoal expedição, neste local existe peixes médios podendo ser incrementada sua criação.

Abaixo mesma descrição





29) - Foto tirada de um bueiro sob estrada S.Mesa-Minaçũ, local próximo nascente do cõrr. Pirapitinga (fora da T.I.A.C.). Deve ser preservada p/ manter qualidade da água e vida ecológica. Como exemplo ' outra foto.





Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**SEGUNDO RELATÓRIO REFERENTE A LOCALIZAÇÃO
PARA INSTALAÇÃO DO POSTO INDÍGENA
AVÁ - CANOEIRO**

1. Comentários Preliminares:

Após avaliação minuciosa do Primeiro Relatório referente a localização para edificação do Posto Indígena AVÁ-CANOEIRO na T.I. do mesmo nome em decorrência das consequências negativas que certamente virão ocorrer prejudicando os índios na localização atual, conforme já apontado no Primeiro Relatório de autoria do servidor Luciano Alves Pequeno, Téc. em Agropecuária, deslocamos de Goiânia no período de 08 à 13/08/95 com destino a T.I. AVÁ-CANOEIRO em conformidade com a O.S. nº 258/ADR-Goiânia de 04/08/95.

Entramos em contato com a Administração do Canteiro de obras da UHE Serra da Mesa, solicitando apoio para o nosso deslocamento tanto fluvial como terrestre que nos foi proporcionado. Fomos ao Posto Indígena onde acertamos todos os detalhes com o chefe do Posto o qual já nos aguardava; visitamos as localidades II e III na margem direita do Rio Tocantins indicados no Relatório anterior, constatando todas as desvantagens já apontadas; posteriormente visitamos a localidade I na margem esquerda do Rio Tocantins, município de Minaçu, inclusive praticando caminhadas exaustivas de aproximadamente 20Km. com a finalidade de verificar criteriosamente todos os detalhes da região e; realmente constatamos que essa localidade reúne todas as condições necessárias para a instalação do Posto Indígena AVÁ-CANOEIRO. Além do mais é certamente a região mais bonita da T.I. com aguadas límpidas e abundantes além de proporcionar condi

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ções para abastecimento de água por gravidade captada de dentro da própria Reserva. Embora tenha sido explorada ao longo dos anos por posseiros, ainda dispõe de consideráveis reservas de matas e capoeirões para desenvolvimento de roças de subsistência. Indica também a existência de caça e pesca mesmo muito disputada pelos ocupantes (posseiros) e regionais. Enfim além de todas as vantagens aqui colocadas, bem como no Primeiro Relatório o Vale do Piratininga do ponto indicado para sediar o Posto Indígena até a sua foz no rio Tocantins é a região que se constituiu como de maior permanência dos índios nos últimos anos que antecederam ao contato definitivo. Região essa que eles demonstram visivelmente um apego muito forte; inclusive demonstraram grande satisfação com a definição do local para a nova morada que eles mesmo colaboraram com precisão na escolha.

Vale salientar ainda, que a localidade I que consideramos definida para a implantação do PIN AVÁ -CANOEIRO é ponto estratégico tanto no que diz respeito a segurança da integridade física e cultural dos índios, bem como no que tange a maiores condições de vigília e proteção do Vale do Piratininga até o rio Tocantins, por parte do Posto Indígena. Pois há de se considerar que essa região da T.I. AVÁ-CANOEIRO é talvez a mais cobiçada por invasores por apresentar-se como de considerável potencial de terras agricultáveis e propiciar o desenvolvimento da pecuária e ainda possuir madeiras de lei, caça e gabirola muito explorada na região.

2. Considerações Finais:

Para o sucesso da instalação do Posto Indígena AVÁ-CANOEIRO dois aspectos importantes devem ser considerados e executados preliminarmente:

a) Retirada imediata de no mínimo 5(cinco) posseiros que estão inseridos na T.I. AVÁ-CANOEIRO próximo da localidade eleita pa



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ra instalação do PIN nas margens do rio Piratininga sendo eles os seguintes conforme localização em Mapa anexo no primeiro Relatório sendo que o ponto exato para a instalação do Posto é o de número 06 (seis) posse do Sr. Jair Gomes de Freitas.

Local	Posseiro	Valor Benfeitoria R\$
06	Jair Gomes de Freitas	5.473,31
07	Espedito M. Rodrigues	13.852,09 ✓
09	Gersy Dias Pereira	30.118,84
10	Franklin Dias Pereira	2.935,29 ✓
20	Joaquim Lemes Adorno	<u>74.859,10</u>
	TOTAL:..	127.138,63

A retirada imediata desses posseiros torna-se imprescindível para maior segurança da integridade física e cultural e maior liberdade de mobilidade do grupo indígena nas proximidades do Posto, bem como possibilitar o processo de recuperação das áreas devastadas pela ação dos posseiros.

b) Recuperação da estrada vicinal que dá acesso a localidade para a instalação do Posto (ponto 06, indicado no Mapa) num curso de 15Km. a partir da estrada que liga Minaçu-GO. a UHE Serra da Mesa com entrada a esquerda após 16Km. de Minaçu-GO., devendo ser incluído encascalhamento de alguns pontos mais críticos da estrada, tubulação de 1m. de diâmetro em dois córregos e uma ponte de aproximadamente 10 m. em outro.

3. Conclusão:

A definição da localização para a instalação do PIN AVÁ-CANOEIRO foi procedida de forma criteriosa, obser



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

36
.4.

vando todos os aspectos possíveis visando o bem estar do Grupo Indígena envolvido que tanto merece o nosso cuidado e respeito.

Estamos certos de que não temos outra opção melhor do que a localização indicada na T.I. AVÁ-CANOEIRO para a instalação do PIN, até porque o acesso para a cidade de Minaçú-GO., será facilitado para o atendimento de emergências que poderão ocorrer junto ao Grupo bem como proporcionará uma melhor assistência operacional junto ao Posto Indígena, sem expor os índios as influências negativas externas.

4. Integrantes da incursão para definição da localização para instalação do PIN AVÁ-CANOEIRO neste Relatório:

- a) Walter Sanches - Téc. Indigenismo /Chefe do PIN AVÁ-CANOEIRO
- b) Renato Sanchez - Téc. Indigenismo
- c) Yauí Avá-Canoeiro
- d) Matcha Avá-Canoeiro
- e) Emi de Paula e Sousa - Téc. Indigenismo - Chefe do Serviço de Assistência/ADR-Goiânia.

Goiânia, 15 de agosto de 1.995.


Emi de Paula E. Sousa
Chefe Serviço de Assistência
Port n° 936 de 01/11/93

UHE DE SERRA DA MESA

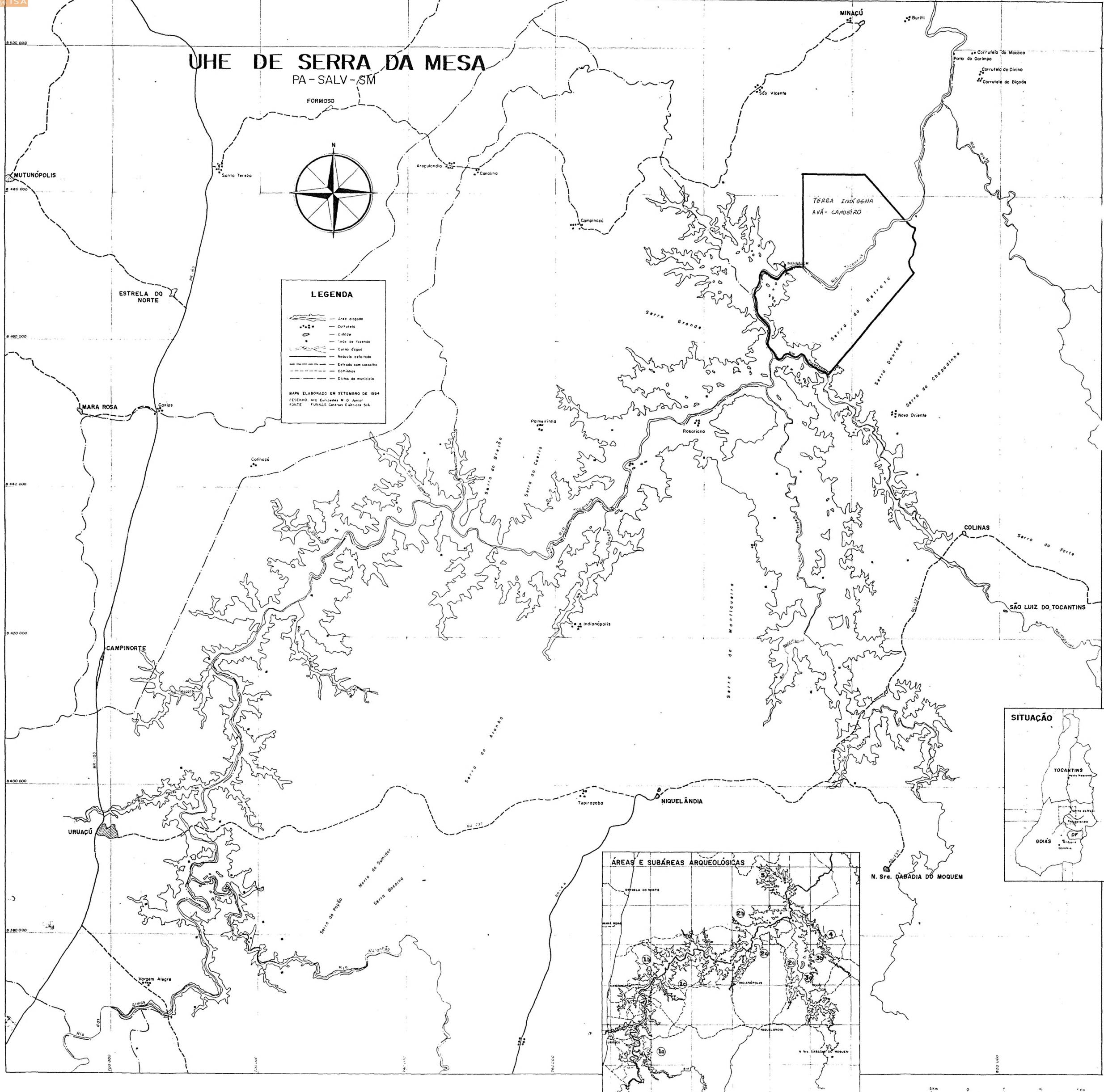
PA - SALV - SM



LEGENDA

- Área alagada
- Barragem
- Cidade
- Fazenda
- Curso d'água
- Rodovia asfaltada
- Estrada com cascalho
- Caminhos
- Divisa de município

MAPA ELABORADO EM SETEMBRO DE 1994
 DESENHO: Ana Eurigides M. O. Junior
 FONTE: FUNELIS Gestões Elétricas S/A



TERRA INDÍGENA
 AVÁ-CANOEIRO

